



COMUNICADO Nº 006 - EDITAL Nº 011/15

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL ANALISTA DE EDUCAÇÃO I – NÍVEL SUPERIOR RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 006**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 011/2015**, aberto para o cargo de **Analista de Educação I**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

Nº	Inscrição	Candidato	Nota Preliminar	Situação
1	14521711845	ANA PAULA JORGE ROCHA	50,0	Classificado
2	14521711846	ERNESTINA PORTO DA SILVA	50,0	Classificado
3	14521711895	ZELÂNDIA DE FÁTIMA DORNELAS LOPES	50,0	Classificado
4	14521711861	THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA	48,0	Classificado
5	14521711903	FRANCISCA JUBERLÂNDIA DE LIMA	41,0	Classificado
6	14521711935	ANTÔNIA VILMA MARQUES VERAS CALVÃO	35,0	Classificado
7	14521711976	PATRICIA TORRES BABY	35,0	Classificado
8	14521711958	RENATA MACEDO DE MELO OREIRA	33,0	Classificado
9	14521711848	NAIRA CAMPOS CRIVELARO	30,0	Classificado
10	1452179086	RAIMUNDO NONATO ALVES	30,0	Classificado
11	1452172914	VÂNIA SOUZA ALVES COSTA	28,0	Desclassificado
12	14521711854	AMALIA ROSA COELHO VITURINO	15,0	Desclassificado
13	14521711942	JEILSON DE OLIVEIRA MOISÉS	9,0	Desclassificado
14	1452175406	SONIMAR ARAÚJO CASTRO	5,0	Desclassificado
15	14521711955	HERBERT SAÚL RODRIGUES BONFIM	Desclassificados – Não entregaram a documentação	
16	14521711853	MARIA ELIZANGELA DA SILVA RAMOS		
17	14521711849	TATIANA ERLANDSAN DE ANDRADE		

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 2.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da **Análise da Capacidade Técnica (ACT)** disporá de **(01) um dia útil** para fazê-lo, a contar do dia **subsequente ao da divulgação do Resultado preliminar**, no horário das **9 horas às 17 horas**, observados o horário oficial de Brasília/DF e conforme divulgado no site da Instituição através de comunicado.
- 2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.4 Os recursos, **impressos em 01 (uma) via**, deverão ser endereçados à **Gerência de Desenvolvimento Organizacional - GEDES** e entregues pessoalmente no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 – SUBSOLO**, conforme horários definidos no subitem 2.1.
- 2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (questão/competência).



COMUNICADO Nº 006 - EDITAL Nº 011/15

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ANALISTA DE EDUCAÇÃO I – NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICA**

- 2.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido **subitens 2.1 e 2.2**
- 2.6 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.7 Os recursos julgados serão respondidos e enviados diretamente para o e-mail do candidato e quando for de interesse de todos, será divulgado no site www.sistemafibra.org.br/sesi. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de resultado final.
- 2.9 O Sesi se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.
- 2.10 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.11 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.12 Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o resultado final da 2ª etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/sesi.
- 2.13 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2016.

**Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF**